

Câmara Municipal de Jussara

Contrato



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado da Bahia, situada à Praça Máximo Guedes, s/n – Centro - na cidade de Jussara, inscrita no CNPJ: 63.086.599/0001-48, aqui chamada de CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada **M & V CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.223.470/0001-66, residente e domiciliado na Rua Pi8o XII, sala 01 – Centro – Seabra – Bahia, chamado contratado, se convencionou e contratou consoante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A contratante admite os serviços profissionais do contratado, com contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria pública, junto ao gabinete do presidente desta Câmara Municipal, para assuntos relacionados à Previdência Social e a Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO: Como pagamento pela prestação de serviços que trata a cláusula anterior a CONTRATANTE, pagará o CONTRATADO a importância supra de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em duas parcelas vencíveis até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços contratados dizem respeito unicamente ao referido na cláusula primeira, e o preço aludido na cláusula segunda, não será majorado, nem reduzido, por qualquer que seja o motivo.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo para conclusão dos serviços de que trata a cláusula primeira será contado a partir da data da assinatura do presente, com término em 31/12/2011, data de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES: O inadimplemento por parte da CONTRATANTE ao cumprimento dispostos na cláusula segunda, bem conta por conta do CONTRATADO no que se refere à cláusula segunda, sujeito à multa de 5%, a ser paga ao infrator em favor de outro.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes da abertura do presente contrato, correrá a conta de:

Unidade Orçamentária:

1–Câmara Municipal/2001–Manutenção dos Serviços da Câmara
Municipal/3390.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rua Pio XII, Nº691 – Sala 1 – Centro – Seabra Bahia CEP: 46.900-000
Fone (074)9998-9340/9964-0038/9962-8848/9947-9594 mvconsultoriaadm@hotmail.com

Câmara Municipal de Jussara



MATOS & VIEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 13.223.470/0001-66

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO: Fica eleito o Foro desta Comarca de Jussara - BA, como renuncia dos demais como único competente para dirimir qualquer contenda resultante deste instrumento contratual, não obstante mudança de domicílio.

Tendo justas e certas as condições e cláusulas do presente, o firma em (03) três vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas da lei a tudo presentes.

Jussara(BA)., 01 de março de 2011

JOSÉ PEDRO DUARTE
CONTRATANTE

M & V CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Milton Damasceno Cirino
CPF: 142.439.205-59

Avilson Araújo Silva
CPF 108.094.575-04

Rua Pio XII, Nº691 - Sala 1 - Centro - Seabra Bahia CEP: 46.900-000
Fone (074)9998-9340/9964-0038/9962-8848/9947-9594 mvconsultoriaadm@hotmail.com